



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176.2019

Contratação de empresa para execução de reforma elétrica e estrutural na escola municipal de ensino fundamental Miguel Couto, com **fornecimento de material e mão-de-obra**,
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro nº. 135, Arroio dos Ratos/RS, representado por seu Prefeito, **Sr. Luciano Leites Rocha**, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e inscrito no CPF sob nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: FEBEAL CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.766.782/0001-13, estabelecida na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-000, representada por **Felix Beal**, brasileiro, casado, comerciante, com residência e domicílio em Bento Gonçalves/RS, na Rua Luis Cao, nº. 135, Bairro Progresso, carteira de identidade nº. 13R1413852, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº. 469.282.199-04.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente termo aditivo ao contrato, vinculado a **Tomada de Preços nº. 021/2019.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Altera-se a cláusula segunda do contrato, para incluir os seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor unitário	V.U. do material	V.A da mão de obra	Total material	Total mão de obra	Total geral
1	Caixa de passagem 12x12	55	Unid.	R\$ 48,20	R\$ 38,56	R\$ 9,64	R\$ 2.120,80	R\$ 530,20	R\$ 2.651,00
2	Disjuntor (10.16+20+25 a dim)	54	Unid.	R\$ 15,91	R\$ 12,73	R\$ 3,18	R\$ 687,31	R\$ 171,83	R\$ 859,14
3	Caixa p/disjuntor externo caixa	1	Unid.	R\$ 268,80	R\$ 215,04	R\$ 53,76	R\$ 215,04	R\$ 53,76	R\$ 268,80
4	Disjuntor mono faixa 63A	3	Unid.	R\$ 78,96	R\$ 63,17	R\$ 15,79	R\$ 189,50	R\$ 47,38	R\$ 236,88
TOTAL:							R\$ 3.212,66	R\$ 803,16	R\$ 4.015,82

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Altera-se a cláusula terceira do contrato, para incluir o valor total de **R\$ 4.015,82 (quatro mil, quinze reais e oitenta e dois centavos)** para consecução dos serviços.

Largo do Mineiro, 135 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656.1029 **Visite nosso site:** www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

2.2. Tendo em vista suplementação do valor ora contratado, não se pediu nova dotação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. Altera-se a cláusula décima primeira do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: renova-se por mais oito meses o presente contrato, vigorando de 12/02/2020 a 11/09/2020 ou até a finalização dos serviços.

3.2. Justifica-se o atraso em renovar o contrato que venceu em fevereiro, em virtude da inclusão e a negociação com a empresa de outros serviços que não estavam especificados no contrato. Outro ponto foi a questão da pandemia de covid-19 que atrasou os serviços administrativos executados por esse ente público.

3.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Arroio dos Ratos/RS, 05 de junho de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

FEBEAL CONSTRUTORA LTDA –ME
CONTRATADA

MELISSA ROSAURO VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
Matrícula/CPF:

2) _____
Nome:
Matrícula/CPF:

Este contrato se encontra examinado e
aprovado por este Assessor Jurídico.
Em 05-06-2020.

Marcela M.V.M.M.Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867